

ATO GP N. 92/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o termo final da designação constante do Ato GP n. 44/2021 ficou prejudicado em virtude da remoção da Juíza Titular da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste; e

CONSIDERANDO as previsões da Lei 13.095/2015, da Resolução CSJT n° 155/2015 e da Resolução CNJ n° 354/2020 (art. 3º, II),

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar, com efeito pretérito, o Excelentíssimo Senhor **Mario Luiz Bezerra Salgueiro**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Campo Grande, para acumular juízos, mediante atuação simultânea dele na 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, sua lotação regular, e, em substituição, na Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste, a partir de 1º.4.2021 até ulterior deliberação.

3. Não há previsão de diárias em razão da designação do item 1, pois não haverá deslocamento, atuando o Magistrado de modo telepresencial, inclusive em audiências.

4. Dê-se ciência aos implicados.

5. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 21.569/2019 e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Presidente e Corregedor